

Pequenas Causas

Solução Encontrada para Conflitos de Caráter Patrimonial e mesmo Infracional

DÉCIO XAVIER GAMA
Desembargador Aposentado

Quem se dirige à cidade de GUAÇUÍ (ES) é logo advertido por placas indicativas na via de acesso ao centro da localidade, de que a “Polícia Interativa” se dispõe ali a atender à população e a encaminhar a solução de conflitos, com o apoio da própria comunidade. Trata-se de localidade situada a 220 km de Vitória e a 700 metros de altitude, porque já nas encostas da Serra do Caparaó a sudoeste do Estado do Espírito Santo.

Como seria essa *Polícia Interativa* ou como foi ela concebida? É a curiosidade natural de quem passa pelo lugar e se sente logo em terra simpática, bem cuidada, que se mostra criativa no trato de determinado serviço público. O esclarecimento veio de pronto para o viajante que se dispôs a ver melhor a cidade e a formular suas indagações ao encarregado do primeiro posto de atendimento encontrado no início da rua. Não se tratava de nenhuma Delegacia Policial e nem ali se via aspecto de repartição pública ou de cartório com o ranço de burocracia que tanto desagrada a quem procura uma ou outra.

O Soldado Cunha, de 30 anos aproximadamente, sentado em sua mesa e com a postura de quem está habilitado a desempenhar a função que lhe foi confiada, explica que o programa foi concebido pelo Capitão Júlio Cesar Costa, Comandante da Companhia da Polícia Militar, de comum acordo com as autoridades locais (Prefeito Municipal, Juiz de Direito, Promotor, Delegado), mas, sobretudo, implantado com o apoio da população. Houve reuniões e eleição de líderes de cada bairro. Tais reuniões se repetem a cada mês para o debate de questões de interesse coletivo ou mesmo individuais, bem como para discutir sempre o bom atendimento dos postos denominados Serviço de Atendimento ao Cidadão (S.A.C.).

A cidade foi dividida em cinco regiões, cada uma com o seu Serviço de Atendimento ao Cidadão. As empresas foram mobilizadas para colaborar nas despesas de instalação das salas ou lojas de atendimento, nos aluguéis, quando necessários, na aquisição de móveis e do computador, cabendo à Polícia Militar escalonar o atendente de cada um. Sem prejuízo da ronda de viaturas no policiamento da cidade nas 24 horas, o S.A.C. permanece aberto de 8 às 23 horas, sempre com a presença de um soldado que toma conhecimento do fato ou “queixa” trazida pelo morador e convoca a parte contrária, quando possível, fazendo o seu registro.

Aquele zeloso informante mostrou como registra em tempo mínimo cada caso no computador do S.A.C., com a indicação dos elementos de prova do fato para o seu desdobramento no futuro, caso não encontre um acerto entre as partes convidadas a exporem suas razões. O litígio, em maior número de caráter puramente econômico e, em regra de valor reduzido, se encerra com mais facilidade. Sabe-se que sempre há margem para negociar ou conciliar uma contenda na presença de um terceiro hábil, imbuído do espírito de pacificar as partes. O acordo é sempre melhor do que a decisão tomada sobre o caso e imposta aos conflitantes. Outros casos de caráter criminal são levados à Delegacia para o procedimento adequado. A título de exemplo citou o Soldado Cunha a queixa de um devedor contra o credor que levava o seu botijão de gás, para se pagar. Contou que havia atrasado no pagamento da dívida por dificuldade financeira. Não foi difícil a conciliação, uma vez intimado o credor para explicações. Foi ele advertido de que não poderia fazer justiça por conta própria, tanto mais que seu ato de subtrair objeto alheio implicava em infração penal. Estava ele em situação desfavorável, convindo, pois, devolver o botijão de gás do devedor de imediato, para que não ficassem o queixoso e sua família impedidos de preparar os alimentos daquele dia. Esclarecidas e acordadas as partes presentes, restituiu-se a coisa reclamada e o pagamento da dívida, sob a fiança moral da autoridade policial, se fez um mês depois, conforme ficou acordado.

Trata-se de facilitar o exercício da cidadania, ou da defesa de direitos pelas pessoas mais simples, seja na condição de consumidoras, seja nas vezes em que se vêem impotentes diante da iminente lesão de seus interesses. As pessoas sentem, nesse caso, que a autoridade se acha próxima e que a ela pode informalmente relatar os seus problemas, buscando uma solução que pode lhe ser favorável e afastando o desânimo ou o descrédito no Poder Público. É grande a possibilidade de atuação dos Clubes de Serviço

(LIONS CLUB, ROTARY) na motivação das pessoas, na participação e no apoio ao desenvolvimento da idéia inteligente do Programa concebido na Polícia Militar.

Importante, no caso, é a boa seleção dos encarregados de atender os que buscam ajuda daquele Serviço, mediante uma firme orientação quanto à forma de tratar e de aproximar pessoas desavindas. Como se viu o Soldado Cunha deu a impressão de que pode servir de exemplo. Mas, sobretudo, deve ser destacado o envolvimento da comunidade para o programa inovador e a sua aceitação pela maioria para assegurar o seu pleno funcionamento.

A cidade percebeu logo, como provou o levantamento estatístico, que foram reduzidos sensivelmente os índices de criminalidade com aquela fórmula simples de aproximar as pessoas em conflito e propor-lhes a conciliação, especialmente quando se trata de questões de reduzida expressão econômica ou de infrações de pequeno poder ofensivo, como quer a Lei nº 9099/92, que regula os Juizados Especiais.

A notícia que se tem hoje é que o mentor do programa, o Comandante Júlio Cesar da Companhia de Guaçuí, foi removido para outra localidade, por motivo de sua promoção a Major, mas a sua idéia começa a ser estudada para implantação em cidades diferentes do Espírito Santo, com inteiro apoio do Governador do Estado e do Comandante da Polícia Militar. O Ministro da Justiça, há cerca de dois anos, esteve em Guaçuí para conhecer o sistema ali adotado. Municípios de São Paulo e Rio Grande do Sul seguem tomando iniciativa semelhante. ◆